

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Telma Rufino

EMENDA N° 03 (ADITIVA) -CAS

(Autoria Deputada: Telma Rufino)

Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n°27/2015 que "Altera a Lei Complementar n° 828, de 26 de julho de 2010, e dá outras providências."

Acrescente-se a seguinte alínea "d" ao inciso III do art.12 do Projeto de Lei Complementar nº27/2015:

"Art. 12

Inciso III.....

Alínea d - Procuradoria de Assistência Jurídica à Mulher;"

JUSTIFICAÇÃO

A Presente emenda visa dar maior ênfase e efetividade as ações que dizem respeito aos direitos da mulher com a criação da Procuradoria de Assistência Jurídica à Mulher na estrutura da CEAJUR, para atendimento em todos os setores da Administração Pública do Distrito Federal.`

É fato a discriminação e violência que as mulheres sofrem no Distrito Federal e em todo o território do nosso País.

Reconhecemos ser necessário garantir mecanismos para recebimento, exame e encaminhamento de denúncias de violência e discriminação contra a mulher, bem como meios para fiscalizar e



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Telma Rufino

acompanhar a execução de políticas e programas no Distrito Federal que visem promover a igualdade de gêneros.

Sala das Sessões,

de setembro de 2015

Deputada TELMA RUFINO